



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

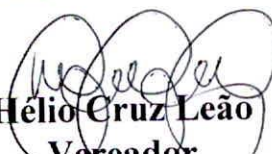
ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO Nº 59/2003

HÉLIO CRUZ LEÃO, abaixo assinado, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente através dessa Presidência, **INDICAR** ao Senhor Prefeito Municipal, em regime de urgência, a necessidade de espalhar o cascalho, que está amontoadado, nas estradas da Localidade de Santa Luzia, conforme reclamação dos agricultores em anexo.

Plenário Vereador João Costa, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e três.


Hélio Cruz Leão
Vereador

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 22 06/03
Ivaiporã, 04 de 06 de 2003
Sirlei da Silva Cortez

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 09 / 06 / 2003

Sirlei da Silva Cortez

Os agricultores da Localidade de Santa Luzia, vem através deste relatar o que vem ocorrendo naquela Localidade: as estradas estavam cascalhadas, depois foi passado a patrôla retirando todo o cascalho, ficando impossível o tráfego por elas, e há mais ou menos 30 dias despejaram vários caminhões de cascalho e que até hoje não foram espalhados.

Nos dias de chuva o ônibus deixa os alunos no Severiano, os quais tem que se deslocarem a pé 10 quilômetros, ocorrendo já caso de aluno desmaiar.

(a) Agricultores

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 2.091/03
Ivaiporã, 04 de 06 de 2003
Sirlene da Silva Cortez